



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1623/2015.

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**

EM 07 / 12 / 2015

ASSINATURA: Edelvaes Ap Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

*“Denomina logradouro público
na cidade de Virginópolis/MG e
dá outras providências.”*

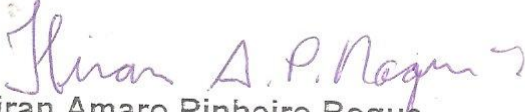
A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Professora Maria Filomena de Andrade” a rua que faz confluência com o final da Rua Marcial de Magalhães Barbalho e Via Juca Coelho, na comunidade Córrego dos Ambrósios.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 07 de dezembro de 2015.


Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal